

PARECER 906/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 404/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa denominar Avenida Sadamu Inoue o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros, sendo seu ponto inicial na Avenida Senador Teotônio Vilela.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.7.00.

Dito Salim - Presidente

Jorge Taba - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Salim Curiati